



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 8.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-0070 – www.po.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade, 010/2024

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA SE APRESENTAREM DURANTE A FESTA DA PRODUÇÃO DE 2024.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
M & P FERREIRA PRODUcoes LTDA						
0003	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO SHOW DJAVU 13/07/2024		1,0000	SE	140.000,00	140.000,00
					Total do Fornecedor: 140.000,00	
OK MUSIC EVENTOS E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA						
0002	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO SHOW ZÉ HENRIQUE E GABRIEL 12/07/2024		1,0000	SE	178.000,0000	178.000,00
					Total do Fornecedor: 178.000,00	
US AGROBOY LTDA						
0001	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO SHOW US AGROBOY 11/07/2024		1,0000	SE	165.000,0000	165.000,00
					Total do Fornecedor: 165.000,00	
					Total Geral: 483.000,00	

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos Lei Federal n.º 14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 16 de maio de 2024.


RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL



AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do Processo administrativo nº **051/2024**, para a contratação de shows artísticos para se apresentarem durante a Festa da Produção de 2024.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação dos artistas; Us Agrobóys, Zé Henrique e Gabriel e Banda Djavu, que são atrações conhecidas localmente, regionalmente e nacionalmente, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentações na Festa da Produção de 2024.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 16 de maio de 2024

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL